



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 004/2026 de 27 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre o cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Plano Municipal de Assistência Social - 2026”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022; Resolução SEDS Nº 050/2024, que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados aos blocos de financiamento de aprimoramento da gestão, proteção social básica, proteção social especial, programas e projetos, benefícios eventuais e dá providências correlatas; Resolução SEDS Nº 001/2026, que regulamenta os critérios de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Estado de São Paulo para oferta de serviços socioassistenciais;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 27 de janeiro de 2026, conforme ata nº. 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o valor total de R\$ 751.736,34 oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, divididos entre a Proteção Social Básica, e Proteção Social Especial - de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Aprovar a abertura do PMASWeb, para as devidas alterações.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 27 de janeiro de 2026.

Regina Célia Duarte
Presidente do CMAS